

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 08/2020

Autoriza assinatura de contrato pela CBAAt com a Associação Arena Hub.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO da Confederação Brasileira de Atletismo – CBAAt, no uso de suas atribuições legais e as previstas no Parágrafo 2º do Artigo 22 e no Artigo 49 do Estatuto da entidade em vigor e,

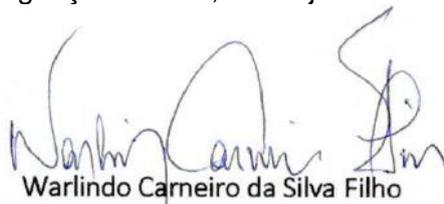
- CONSIDERANDO os termos da proposta apresentada pela Associação Arena Hub para a CBAAt;
- CONSIDERANDO a decisão do Conselho de Administração em reunião realizada em 17 de junho de 2020,

RESOLVE:

- 1º - Autorizar a assinatura pela CBAAt, de contrato nos termos da proposta apresentada, em função da gratuidade de 1 (um) ano constante da mesma, com a Associação Arena Hub.

Revogam-se as disposições em contrário.

Bragança Paulista, 17 de junho de 2020



Warlindo Carneiro da Silva Filho

Presidente do Conselho de Administração da CBAAt